PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 006/2026-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 5 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Lei nº 3.304 de 5 de janeiro de 2026, promulgada por este Executivo.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SA-AtO/eao

LEI Nº 3.304, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

(Projeto de Lei nº 1.828/2025, de autoria do Vereador Valdemir dos Santos Oliveira)

DENOMINA PRAÇA JOÃO AGRIPINO DOS SANTOS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça João Agripino dos Santos" o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, a praça localizada na Rua Thereza de Jesus Domingues Roscher, no Bairro Lagoa, conforme croqui de localização anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar providências relativas a identificação por meio de sinalização por placas adequadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

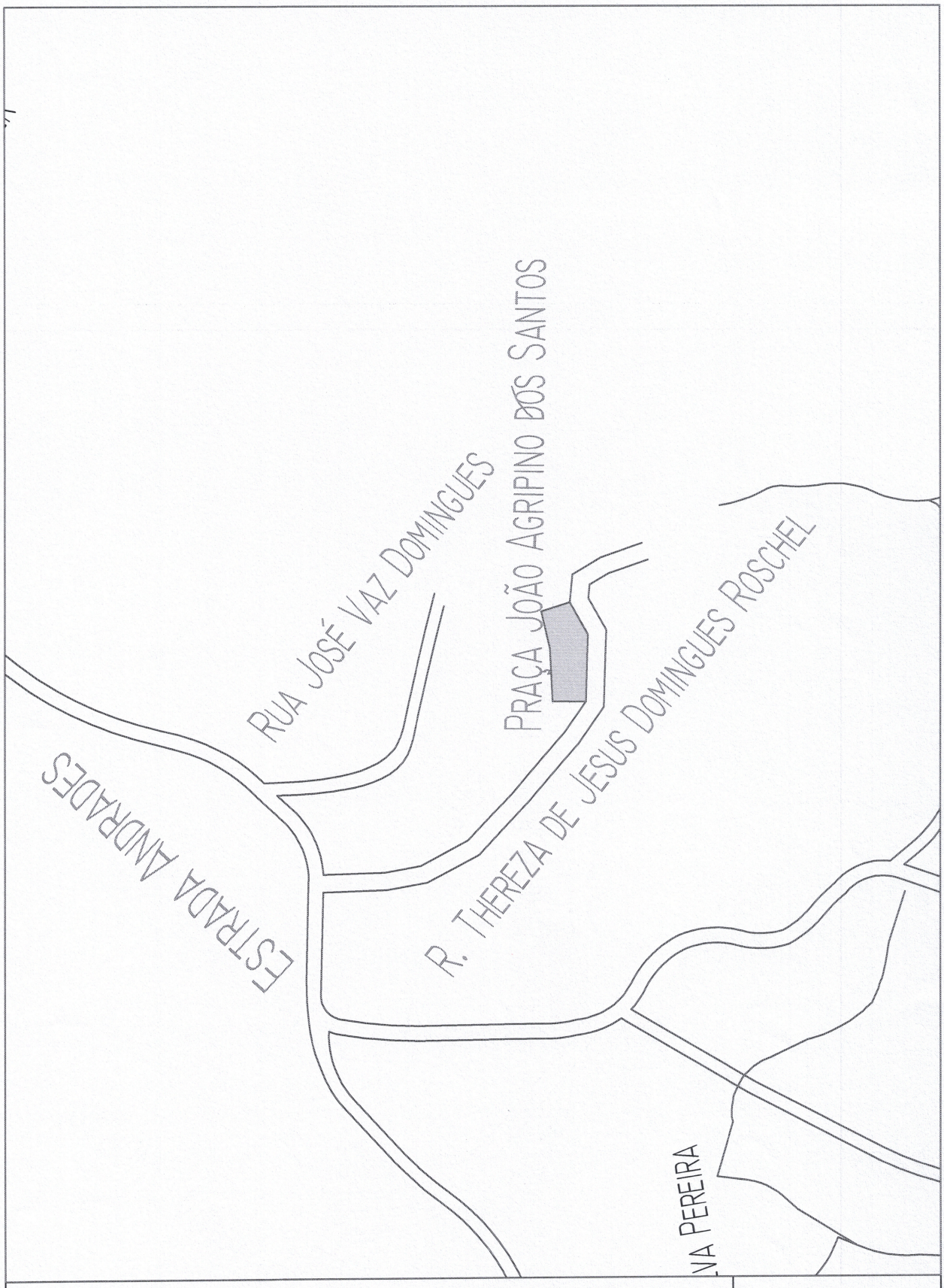
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 5 de janeiro de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



PROJETO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO		
LOCAL: PRAÇA JOÃO AGRIPINO DOS SANTOS		
AUTOR/DESENHO: J.C.A.S	DATA: 10/12/2025	ESCALAS: